

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. CEE 782/76	
INTERESSADO: ÁLCIDA NOGUEIRA DE LIMA	
ASSUNTO: Consulta sobre habilitação conferida por Licenciatura em Pedagogia para o exercício da função de Administrador de Escola.	
RELATOR: CONS. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR	
PARECER N. 608/76	APPROVADO EM 11.8.76
COMUNICADO AO PLENO EM	

PROCESSO CEE Nº 782/76

PARECER CEE Nº

608/76

fls.2

III - DECISÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprovou, por unanimidade, a decisão da Comissão Especial.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de agosto de 1976.

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

I- RELATÓRIO:

ÁLCIDA NOGUEIRA DE LIMA, R.G. 4.731.135, licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal do Paraná, em 1958, solicita pronunciamento deste Conselho acerca da habilitação conferida pelo referido diploma para o exercício da função de Administrador de Escola, no sistema de ensino do Estado de São Paulo.

II - APRECIÇÃO E CONCLUSÃO:

A questão proposta por ÁLCIDA NOGUEIRA DE LIMA foi exaustivamente examinada e devidamente resolvida pelo Parecer CEE nº 570/76, aprovado na sessão plenária de 21/7/76 e publicado no D.O. de 30/7/76, à página 43, do qual remeter-se-á cópia à interessada.

São Paulo, 30 de julho de 1.976.

Luiz Ferreira Martins
José Augusto Dias

Arnaldo
MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR

Laurindo

Therezinha Fram